



INDICAÇÃO 50 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal Introduzir no Centro de Lutas João Pioli aulas de capoeira para adultos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **Introduzir no centro de lutas João Pioli aulas de capoeira para adultos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O Judô é uma arte marcial criada no Japão há mais de cem anos, que usa o corpo como alavanca para imobilizar o adversário, com o principal objetivo de derrubá-lo. O primeiro aprendizado do judoca é aprender a cair sem se machucar. Chutes, empurrões e socos são estritamente proibidos. A faixa branca é a do principiante, passando depois para cinza, azul, amarela, laranja, verde, roxa, marrom e preta. Depois da preta, tem ainda o dan (grau) da coral e da vermelha. O atleta atinge a faixa preta quando está no máximo de seu vigor físico, na juventude e depois passa a aprimorar a força mental e espiritual na maturidade.

Há uma procura muito alta por pessoas acima de 22 anos nos polos esportivos e o judô proporciona diversos benefícios: Melhora seu condicionamento físico e ganha força, pois os golpes trabalham todos os músculos, estimula o respeito, contribui essencialmente para potencializar o raciocínio lógico, paciência e autocontrole, Destaca-se por ajudar a pessoa a ter mais disciplina, espírito de companheirismo, lealdade e concentração, desenvolve a capacidade de analisar a realidade que o cerca, desenvolve os valores como honestidade, humildade, solidariedade e respeito, fortalece a parte espiritual, Aperfeiçoa o reflexo, proporciona equilíbrio mental, fortalece a autoconfiança.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2023.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador